

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos à apreciação de V.Sas., os Balanços Patrimoniais levantados em 30 de junho de 2012 e de 2011 e as demais Demonstrações Financeiras referentes aos semestres findos nessas datas.

A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE JUNHO		
<i>(em milhares de Reais)</i>		
	2012	2011
ATIVO		
CIRCULANTE	596.590	485.295
Disponibilidades	291	3.216
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 4)	66.607	61.000
Aplicações em depósitos interfinanceiros	66.607	61.000
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	100.325	152.876
Carteira própria	77.960	132.689
Vinculados à prestação de garantias	22.365	20.187
Outros créditos	429.367	268.203
Rendas a receber	-	50
Negociação e intermediação de valores (Nota 6)	426.304	256.075
Diversos (Nota 7)	3.063	12.078
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	35.169	22.521
Outros créditos	35.169	22.521
Diversos (Nota 7)	35.169	22.521
TOTAL	631.759	507.816

PASSIVO		
<i>(em milhares de Reais)</i>		
	2012	2011
CIRCULANTE	445.072	323.639
Outras obrigações	445.072	323.639
Sociais e estatutárias (Nota 11.6)	608	46.010
Fiscais e previdenciárias (Nota 11.6)	11.415	12.698
Negociação e intermediação de valores (Nota 6)	424.927	256.081
Diversas	8.122	8.850
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	32.718	29.794
Outras obrigações	32.718	29.794
Fiscais e previdenciárias (Nota 11.6)	32.263	29.339
Diversas	455	455
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 8)	153.969	154.383
Capital:	100.000	100.000
De domiciliados no país	99.995	99.995
De domiciliados no exterior	5	5
Reserva de capital	19.735	19.735
Reserva de lucros	17.329	15.647
Lucros acumulados	16.905	19.001
TOTAL	631.759	507.816

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 30 DE JUNHO		
<i>(em milhares de Reais)</i>		
	2012	2011
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	8.382	10.999
Resultado com títulos e valores mobiliários	8.382	10.999
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	8.382	10.999
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	21.257	22.316
Receitas de prestação de serviços (Nota 11.2)	47.694	47.489
Despesas de pessoal	(1.138)	(1.359)
Outras despesas administrativas	(20.483)	(19.089)
Despesas tributárias (Nota 11.3)	(3.618)	(3.614)
Outras receitas operacionais (Nota 11.4)	13	161
Outras despesas operacionais (Nota 11.4)	(1.211)	(1.272)
RESULTADO OPERACIONAL	29.639	33.315
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	29.639	33.315
IMPÓSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (Nota 7)	(11.844)	(13.314)
Provisão para imposto de renda	(7.496)	(8.344)
Provisão para contribuição social	(4.502)	(5.014)
Ativo fiscal diferido	154	44
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE	17.795	20.001
LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO - R\$	1,39	1,57
QUANTIDADE DE AÇÕES - 12.756.775		

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 30 DE JUNHO					
<i>(em milhares de Reais)</i>					
	Capital	Reserva de capital	Reserva de Lucros		Total
			Legal	Especiais	
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010	100.000	19.735	14.647	-	134.382
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	20.001
Destinação:					
Reserva legal (Nota 8)	-	-	1.000	-	(1.000)
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2011	100.000	19.735	15.647	-	154.383
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	100.000	19.735	16.439	25.544	161.718
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	17.795
Destinação:					
Reserva legal (Nota 8)	-	-	890	-	(890)
Dividendos adicionais - R\$ 2,00 por ação (Nota 8)	-	-	-	(25.544)	(25.544)
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2012	100.000	19.735	17.329	-	153.969

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA EM 30 DE JUNHO		
<i>(em milhares de Reais)</i>		
	2012	2011
FLUXOS DE CAIXA PROVENIENTES (UTILIZADOS) NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	69.774	(24.470)
Lucro líquido ajustado	19.148	21.878
Lucro líquido do semestre	17.795	20.001
Crédito tributário	(154)	(44)
Passivos contingentes	1.507	1.921
(Aumento)/Redução dos títulos e valores mobiliários	64.349	(32.522)
(Aumento) de outros créditos	(184.788)	(66.279)
Impostos de renda e contribuição social pagos	(18.582)	(23.845)
Aumento de outras obrigações	189.647	76.298
FLUXOS DE CAIXA UTILIZADO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(34.058)	-
Dividendos pagos (Nota 8)	(34.058)	-
AUMENTO/(REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	35.716	(24.470)
AUMENTO/(REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (Nota 11.7)	35.716	(24.470)
No início do semestre	31.182	68.686
No fim do semestre	66.898	84.216
AUMENTO/(REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	35.716	(24.470)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E DE 2011
(em milhares de Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL
A Merrill Lynch S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários foi constituída em 25 de maio de 1998, sob a forma de sociedade por ações, tendo por objeto social a prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes às corretoras de títulos e valores mobiliários. As suas operações são conduzidas no contexto de um conjunto de entidades que atuam integradamente no mercado financeiro, utilizando-se da estrutura administrativa e operacional do Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
As Demonstrações Financeiras da Merrill Lynch S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários foram elaboradas em conformidade com as normas e instruções do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e com as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76 e alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09. As Demonstrações Financeiras foram elaboradas utilizando estimativas e premissas na determinação dos montantes de certos ativos, passivos, receitas e despesas de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil. Essas estimativas e premissas foram consideradas na mensuração de provisões de perdas com operações de crédito e para contingências, na determinação do valor de mercado de instrumentos financeiros e na seleção do prazo de vida útil de certos ativos. Os resultados efetivos podem ser diferentes das estimativas e premissas adotadas. O Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC emitiu pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, porém nem todos homologados pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). Desta forma, a Corretora, na elaboração das informações financeiras semestrais, adotou os seguintes pronunciamentos homologados pelo CMN quais sejam:

- (a) CPC 01 - Redução ao valor recuperável de ativos - homologado pela Resolução CMN nº 3.566/08;
- (b) CPC 03 - Demonstrações dos fluxos de caixa - homologado pela Resolução CMN nº 3.604/08;
- (c) CPC 05 - Divulgação sobre partes relacionadas - homologado pela Resolução CMN nº 3.750/09;
- (d) CPC 10 - Pagamento Baseado em Ações - homologado pela Resolução CMN nº 3.989/11;
- (e) CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro - homologado pela Resolução CMN nº 4.007/11;
- (f) CPC 24 - Evento Subsequente - homologado pela Resolução CMN nº 3.973/11;
- (g) CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes - homologado pela Resolução CMN nº 3.823/09.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- 3.1.** As Demonstrações Financeiras estão apresentadas em reais, que é moeda funcional da Corretora.
- 3.2.** O resultado das operações é apurado pelo regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações com taxas pré-fixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas pelo método exponencial.
- 3.3.** Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, aplicações no mercado aberto e aplicações em depósitos interfinanceiros, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentem risco insignificante de mudança no valor justo, que são utilizados pela Corretora para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.
- 3.4.** As aplicações interfinanceiras de liquidez são avaliadas pelo custo de aquisição, atualizado pelas rendas auferidas até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável.
- 3.5.** As aplicações de intermediação de negociações de valores mobiliários e ativos financeiros, por conta de clientes, são registradas pelos seus valores de liquidação.
- 3.6.** A apuração das bases de cálculo tributáveis do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro foi efetuada tomando-se por base a legislação fiscal vigente para o período-base. As alíquotas aplicadas sobre as bases de cálculo apuradas pelo lucro real são: imposto de renda 15%, com adicional de 10% sobre o lucro excedente a determinados limites e contribuição social de 15%. De acordo com a Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09 (artigos 36 e 37), as modificações no critério de reconhecimento de receita, custos e despesas computadas na apuração do lucro líquido do exercício, não tem efeitos para fins de apuração do lucro real, das bases de cálculo da contribuição social sobre o lucro, da contribuição ao programa de integração social e da contribuição para financiamento da seguridade social para a pessoa jurídica optante pelo Regime Tributário de Transição - RTT, devendo ser considerados, para fins tributários, os métodos e critérios contábeis vigentes em 31 de dezembro de 2007.
- 3.7.** A Corretora adotou o procedimento de reconhecer os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre diferenças temporárias, contabilizado em "Outros Créditos - Diversos". O efeito líquido de suas movimentações no período foi contabilizado em contrapartida da despesa/receita com imposto de renda e contribuição social. Os créditos tributários foram constituídos baseados em estudo feito pela administração considerando a expectativa futura de sua realização.
- 3.8.** De acordo com a Circular nº 3.068 do Bacen de 8 de novembro de 2001, e regulamentação complementar, os títulos e valores mobiliários são classificados na data de sua aquisição de acordo com a intenção da administração. Os títulos e valores mobiliários estão classificados como "Títulos para negociação", considerando que foram adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que os ganhos e as perdas realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos na demonstração do resultado.
- 3.9.** Ativos e passivos contingentes e obrigações legais - fiscais e previdenciárias: O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes, e as obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução nº 3.823/09 do Conselho Monetário Nacional, conforme descrito abaixo:

- Ativos contingentes - não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível.
- Passivos contingentes - são reconhecidos nas demonstrações financeiras quando, com base na opinião de seus consultores jurídicos, for considerada provável a perda de uma ação judicial ou processo administrativo, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.
- Obrigações legais - fiscais e previdenciárias - são registradas na rubrica fiscal, cuja legalidade ou constitucionalidade é objeto de contestação judicial, constituídas pelo valor integral em discussão.
- 3.10.** Outros ativos e passivos
Os ativos foram demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais (em base "pro rata" dia) auferidos e provisão para perda, quando julgada necessária. Os passivos demonstrados incluem os valores conhecidos e calculáveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias e cambiais (em base "pro rata" dia) incorridos.

4. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

As "Aplicações Interfinanceiras de Liquidez" são representadas da seguinte forma:

	2012		2011	
	Valor de Liquidação	Saldo Contábil	Valor de Liquidação	Saldo Contábil
Pré-fixados:				
Aplicações em depósitos interfinanceiros - Ligadas	66.621	66.607	61.000	61.000
Total	66.621	66.607	61.000	61.000

As aplicações possuíam vencimento em 2 de julho de 2012. Em 30 de junho de 2011, as aplicações possuíam vencimento em 1 de julho de 2011.

5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

O custo atualizado (acrescido dos rendimentos auferidos) e o valor de mercado dos títulos e valores mobiliários classificados como "títulos para negociação" são os seguintes:

(a) Total da carteira por categoria	Em 30 de junho de 2012		Em 30 de junho de 2011	
	Custo Atualizado	Valor de Mercado	Custo Atualizado	Valor de Mercado
Títulos de Renda Fixa:				
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	100.083	100.323	152.876	152.876
Títulos de Renda Variável:				
Ações	2	2	-	-
Total	100.085	100.325	152.876	152.876

(b) Total da carteira por vencimento	Em 30 de junho de 2012		
	Sem vencimento	Acima 360 dias	Total
Títulos emitidos pelo Tesouro Nacional	-	100.323	100.323
Ações de Companhias Abertas	2	-	2
Total	2	100.323	100.325

	Em 30 de junho de 2011	
	Acima 360 dias	Total
Títulos emitidos pelo Tesouro Nacional	152.876	152.876
Total	152.876	152.876

As Letras Financeiras do Tesouro Nacional - LFT, possuem vencimento em 2013 e 2017, e encontrando-se custodiadas no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC e foram marcadas a mercado utilizando metodologia interna de precificação, que obedece os intervalos mínimos e máximos divulgados pela ANBIMA.

As ações encontram-se custodiadas na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia - CBLIC e foram avaliadas a mercado pela última negociação em bolsa de valores.

6. NEGOCIAÇÃO E INTERMEDIÇÃO DE VALORES

Os saldos dessas contas classificadas em outros créditos, no ativo circulante, e outras obrigações, no passivo circulante, são substancialmente compostos por operações de intermediação de negociações de valores mobiliários e ativos financeiros a liquidar em bolsas de valores e de mercadorias e futuros, por conta de clientes, pendentes de liquidação dentro do prazo regulamentar.

	2012	2011
Ativo		
Intermediação de negociações de valores mobiliários pendentes de liquidação	170.150	232.437
Ativos financeiros a liquidar em bolsas de valores e de mercadorias e futuros - BM&F	256.154	236.638
Total	426.304	469.075

	2012	2011
Passivo		
Intermediação de negociações de valores mobiliários pendentes de liquidação	168.824	232.468
Passivos financeiros a liquidar em bolsas de valores e de mercadorias e futuros - BM&F	256.103	23.613
Total	424.927	256.081

7. OUTROS CRÉDITOS - DIVERSOS

	2012	2011
Adiantamentos e antecipações salariais	25	54
Créditos tributários (1)	2.516	2.107
Imposto de renda e contribuições a compensar	2.795	2.925
Depósitos judiciais (2)	32.896	29.513
Total	38.232	34.599
Circulante	3.063	12.078
Realizável a longo prazo	35.169	22.521

- (1) Créditos tributários de Imposto de Renda (IR) e Contribuição Social (CS), constituídos com base nas alíquotas vigentes para estes tributos em 30 de junho de 2012 e 2011, calculados sobre os ajustes temporários.
- (2) Os "depósitos judiciais em garantia" vinculados aos processos tributários são decorrentes de exigências legais para a interposição de recursos relativos às discussões existentes. Dentre os principais depósitos, destacamos os efetuados para garantia das teses de: (i) dedutibilidade da CSLL na base do IRPJ - R\$ 24.249 (R\$ 21.980 em 2011); (ii) PIS e Cofins Lei nº 9.718/98 - R\$ 8.452 (R\$ 7.336 em 2011); (iii) outros - R\$ 195 (R\$ 197 em 2011).

	2012		2011	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Resultado antes da tributação sobre o lucro	29.639	29.639	33.315	33.315
Outros ajustes temporários (*)	147	147	110	110
Outros ajustes permanentes	(1)	(21)	-	-
Valor base para tributação	29.785	29.765	33.425	33.425
Alíquotas 15% e 10%	4.343	4.465	5.014	5.014
Total do IRPJ e CSLL corrente	62	37	-	-
Passivo fiscal diferido (**)	(96)	(58)	(27)	(17)
Total do imposto de renda e contribuição social	7.400	4.444	8.317	4.997

- (*) Referem-se a ajustes temporários induzidos ao lucro líquido, tais como, ajustes de títulos e valores mobiliários a valor de mercado e provisões de passivos contingentes.
- (**) Refere-se basicamente ao passivo diferido sobre os ajustes de títulos e valores mobiliários a valor de mercado.

(b) Natureza, origem e utilização dos créditos tributários

	2012			2011		
	IR	CS	Total	IR	CS	Total
Diferenças temporárias						
Ano - base 2010	-	-	398	239	636	875
Ano - base 2011	1.794	568	2.362	1.250	221	1.471
Ano - base 2012	96	58	154	-	-	-
Total	1.890	626	2.516	1.648	460	2.107

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E DE 2011
(em milhares de Reais)

de crédito. Este departamento revisa e monitora operações específicas, a carteira de crédito de forma geral e outras concentrações de risco, tanto dentro como entre os negócios. Ele também é responsável pelo monitoramento contínuo da qualidade do crédito e do cumprimento dos limites estabelecidos e trabalha ativamente com todas as unidades de negócio do Grupo para gerenciar e mitigar o risco de crédito. O departamento de crédito utiliza uma variedade de metodologias para estipular limites de exposição e perda potencial resultante de um indivíduo, contraparte ou emite não cumprir suas obrigações contratuais. O departamento de crédito realiza revisões periódicas da carteira, monitora a capacidade financeira da contraparte e avalia os riscos potenciais de transação visando a identificação prévia de problemas e a necessidade de mitigação de risco em exposições que se tornaram inaceitáveis. O departamento de crédito revisa tendências industriais, regionais e econômicas globais e incorpora os efeitos de concentração da carteira ao determinar níveis de tolerância. O departamento também reporta regularmente sobre esta atividade e fornece as revisões detalhadas da carteira de crédito para o Comitê de Risco de Crédito. A Política de Risco de Crédito local atribui ao Comitê de Risco de Crédito a função de aprovar e fiscalizar as políticas, os processos, os sistemas, os controles e os limites locais de modo a propiciar adequada estrutura para uma gestão satisfatória do risco de crédito. Decisões com impactos relevantes sobre o gerenciamento do risco de crédito devem ser discutidas pelo Comitê de Risco de Crédito. O Comitê de Risco de Crédito é presidido pelo Diretor de Risco Crédito com membros oriundos da alta administração do Grupo, negócios, controle e unidades de suporte;

Risco Operacional: o Conglomerado Bank of America Merrill Lynch possui uma estrutura local consolidada, para o gerenciamento do risco operacional de suas atividades de negócio no país, visando aumentar sua eficiência operacional e atender dispositivos regulatórios, em especial a Resolução nº 3.380/06 do Banco Central do Brasil. A área de Gestão de Risco Operacional é responsável por desenvolver e implementar políticas, processos, procedimentos e ferramentas para a identificação, avaliação, controle, monitoramento e mitigação dos riscos operacionais relevantes nas entidades locais e em suas linhas de negócio. A Administração do Conglomerado Bank of America Merrill Lynch participa ativamente no processo de gestão de riscos operacionais, por meio do Comitê de Riscos Operacionais, monitorando regularmente o perfil de risco e assegurando a implementação tempestiva de ações para reduzir exposições a perdas operacionais materiais. O relatório contendo a descrição detalhada da estrutura de gestão de riscos operacionais do Conglomerado Bank of America Merrill Lynch encontra-se disponível no endereço eletrônico do Banco (Nota 11.9);

Risco de Mercado: a estrutura local do Conglomerado Bank of America Merrill Lynch possui controles capazes de medir, monitorar e controlar a exposição ao risco de mercado para todas as operações realizadas pela instituição conforme disposto na Circular nº 3.365/07 e na Resolução nº 3.464/07. O Conglomerado Bank of America Merrill Lynch dispõe de relatórios e políticas locais que atendem aos aspectos requeridos pelo Banco Central do Brasil e que garantem a correta captura e mensuração dos riscos de mercado. A Instituição possui um Comitê de Ativos, Passivos e Gerenciamento de Riscos que se reúne mensalmente com os objetivos de deliberar sobre o cumprimento das políticas de Risco de Mercado, definir e monitorar os limites de risco de mercado e de alocação de capital tanto para operações classificadas na carteira de negociação quanto para operações classificadas na carteira de não-negociação. O Comitê tem também a função de monitorar a evolução das transações financeiras descritas no balanço do Conglomerado Bank of America Merrill Lynch e de medir a eficiência das unidades de negócios de acordo com sua estratégia e alocação de capital, dando suporte ao crescimento do negócio através do gerenciamento das atividades e suas estratégias, cumprindo todos os aspectos regulatórios. Todas as políticas e relatórios encontram-se a disposição na sede da Instituição em pasta de acesso público em sua rede interna; e

Risco de Liquidez: o Conglomerado Bank of America Merrill Lynch define esse risco como a capacidade financeira de uma instituição em honrar compromissos de curto, médio ou longo

prazo, ser afetada em decorrência de insuficientes e/ou inadequadas fontes de recursos para cumprir obrigações de passivos exigíveis. Um gerenciamento contínuo e eficiente do Risco de Liquidez propicia à instituição a habilidade de cumprir com suas obrigações de fluxo de caixa, que apresentam um fator de incerteza uma vez que são afetadas por eventos externos muitas vezes não esperados ou razoavelmente estimados. Para um adequado gerenciamento do Risco de Liquidez, o Conglomerado Bank of America Merrill Lynch garante a existência de uma robusta estrutura incluindo: controle e monitoramento das transações financeiras da instituição, análise contínua dos impactos de liquidez no fluxo de caixa decorrente de eventos externos, elaboração de cenários de estresse contemplando uma gama razoável de combinação de fatores de risco

e variáveis de mercado, avaliação periódica quanto a qualidade e liquidez dos ativos, planos de contingência e instrumentos de captação entre outros.

11.9. As informações quantitativas e qualitativas relacionadas a gestão de risco de que trata a Circular nº 3.477/09, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico (<http://www.merrillynch-brasil.com.br/>).

DIRETORIA

RICARDO KENJI MUKAI
Contador – 1SP233986/O-8

RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA

Em conformidade com suas atribuições, compete ao Comitê de Auditoria do Conglomerado Financeiro Bank of America Merrill Lynch zelar pela qualidade das demonstrações financeiras, pelo cumprimento das exigências legais e regulamentares, pela independência e qualidade dos trabalhos da auditoria independente e da auditoria interna e pela qualidade e efetividade dos sistemas de controles internos e de administração de riscos.

No decorrer do período foi realizada reunião de trabalho na qual estiveram presentes, além dos membros do Comitê de Auditoria, representantes da Auditoria interna, da Auditoria Independente e de outras áreas. Destacamos os seguintes assuntos tratados:

- Revisão e ratificação das demonstrações contábeis, notas explicativas e parecer dos auditores independentes para o semestre findo em 30 de junho de 2012;
- Revisão e ratificação das informações financeiras trimestrais - IFT para o trimestre findo em 30 de junho de 2012;

- Avaliação da atuação e qualidade dos trabalhos das auditorias independente e interna;
- Avaliação do cumprimento das recomendações feitas pelos auditores independentes e internos;
- Eventos de risco operacional reportados no 1º semestre de 2012.

O Comitê de Auditoria, em decorrência das avaliações realizadas, baseadas nas informações recebidas da Administração e das auditorias, internas e independente, concluiu que os trabalhos desenvolvidos são eficazes e conferem transparência e qualidade às demonstrações financeiras do Conglomerado Financeiro Bank of America Merrill Lynch.

São Paulo, 27 de agosto de 2012.

O Comitê de Auditoria

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e Acionistas

Merrill Lynch S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários

Examinamos as demonstrações financeiras individuais do Merrill Lynch S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários ("Instituição") que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2012, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e as demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras.

Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações financeiras da Instituição para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Merrill Lynch S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários em 30 de junho de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

São Paulo, 27 de agosto de 2012

 PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Washington Luiz Pereira Cavalcanti
Contador CRC 1SP172940/O-6